

# Dúvidas sobre os atrasados

por William Salazar  
de São Paulo

O problema dos "non performing loans" (créditos em liquidação) do Brasil fez, ontem, matrizes de bancos americanos, de costa a costa, ligarem para seus representantes em São Paulo. "O 'chairman' de minha 'holding' telefonou", relata fonte de um banco regional americano. Por causa da matéria publicada no Wall Street Journal, o representante de uma instituição da Costa Oeste teve de preparar um relatório sobre os empréstimos tomados por entidades públicas consideradas "risco soberano".

Está fora de questão que os bancos terão de estornar, dos lucros já registrados, os juros cujos pagamentos estão atrasados mais de 60 ou 90 dias (dependendo se o banco tem carta patente estadual ou federal). A questão é, primeiro, se todo o empréstimo terá de ser baixado para "non performing" por causa do atraso dos juros, e, segundo — e mais importante —, se as autoridades monetárias e os auditores privados vão considerar "non performing" toda a carteira de empréstimos a entidades públicas (excluídas, empresas estatais com fins lucrativos, como Petrobrás, Eletrobrás, Vale do Rio Doce, Banco do Brasil; mas incluindo o próprio Banco Central, estados, municípios e autarquias).

Normas contábeis das autoridades monetárias e instituições auditoras, segundo representantes de bancos ouvidos por este jornal, costumam englobar, indiscriminadamente, os empréstimos feitos a filiais e subsidiárias de empresas ou a entidades públicas que prestam serviços públicos (entendidas como entidades que não visam lucros). O limite de risco de uma General Motors, por exemplo, compreende a GM dos EUA e todas as suas ramificações pelo mundo. Se a GM de São Paulo, por exemplo, atrasar um pagamento de juros por mais de 60 dias a um banco americano com carta patente estadual, teoricamente todos os empréstimos do mesmo banco à

GM serão considerados "non performing".

O mesmo vale para entidades públicas: se uma prefeitura deixar de pagar os juros devidos a um determinado banco na data certa e atrasar o pagamento além do limite permitido de 60 ou 90 dias, o banco teria de baixar para "non performing" não só esse crédito concedido à prefeitura em questão, mas todos os créditos tomados por devedores semelhantes, inclusive o próprio Banco Central.

No entanto, lembrou o representante de importante banco da Califórnia, houve um arranjo no caso de devedores do setor privado do México. "Todos se reuni-

ram rapidamente e baixaram novas normas contábeis", de forma que contas abertas no banco central mexicano em nome dos

credores, em pesos, foram consideradas pelos auditores americanos como ativos válidos nos balanços dos bancos americanos.